



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "SERHOGARSYSTEM TORRES VEDRAS", propriedade de Forte Carisma - Serviços de Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda, sito em Rua 1º de Dezembro, nº 43 B, Torres Vedras.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei n° 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n° 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20° do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "SERHOGARSYSTEM TORRES VEDRAS", propriedade de Forte Carisma - Serviços de Apoio Domiciliário Unipessoal, Lda, sito em Rua 1° de Dezembro, n° 43 B, Torres Vedras, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade social prestada por este estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348° do Código Penal.

10 de março de 2014

A Diretora de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



